

RESOLUÇÃO CEPE/UEMS Nº 97, de 9 de junho de 1998.

**Homologa a Resolução nº94 do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em
reunião realizada em 9 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 94, do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,
baixada “ad referendum”, em 27 de abril de 1998, publicada no DO/MS nº 4763,
pág.11, em 04 de maio de 1998, que estabelece o teto para isenções da taxa de
inscrição na seleção e admissão de candidatos às vagas dos cursos de graduação do
ano de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – CEPE - UEMS